Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 032/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DAS RUAS OTÁVIO CAITANO E ANTÔNIO MODESTO, LOCALIZADAS NO BAIRRO JAMBEIRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a realização do calçamento das Ruas Otávio Caitano e Antônio Modesto, localizadas no Bairro Jambeiro, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana da região.

Atualmente, as vias encontram-se em condições inadequadas de tráfego, principalmente em períodos chuvosos, quando se formam poças, lama, erosões e buracos, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Já nos períodos de seca, o excesso de poeira causa transtornos aos moradores, afetando diretamente a qualidade de vida e a saúde da população.

A ausência de pavimentação também prejudica o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias, coleta de lixo, entregas e o deslocamento diário dos moradores, além de contribuir para a desvalorização dos imóveis e o abandono do espaço público.

Portanto, o calçamento das referidas Ruas representa medida necessária e de grande importância social, pois garantirá mais segurança, mobilidade, dignidade e bem-estar aos moradores do Bairro Jambeiro, atendendo a uma reivindicação antiga da Comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador